Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2016

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz / PT)

Requer informações à Secretaria Municipal de Educação a respeito de como a Lei nº 6.598 de 29 de abril de 2016 que determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas na educação no âmbito do município de Cascavel, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Educação as seguintes providências:

1. Diante da publicação da Lei Nº 6.598 sancionada pelo Prefeito Municipal em 29 de abril de 2016 que determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas na educação infantil no âmbito do município de Cascavel, quais foram os encaminhamentos tomados por esta Secretaria para a efetivação deste serviço?
2. Caso ainda não foi aplicado, qual o motivo da não efetivação? Há um prazo para que este serviço esteja disponível para a comunidade?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de maio 2016.

Professor Paulino
Vereador PT

Justificativa

Este requerimento tem por objetivo saber da efetivação do Projeto de Lei que determina a publicação eletrônica da fila de espera para vagas na Educação Infantil em Cascavel. Pois consideramos como muito importante e sendo uma obrigação do Poder Público a divulgação em sítios eletrônicos oficiais acerca da fila de espera contendo dados de interesse dos requerentes e da coletividade, permitindo-se assim o controle e fiscalização em relação a política pública pela sociedade e demais órgãos públicos.

CONFEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA